



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

301.628

ficha

01



São Paulo, 05 de maio de 2025

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 213, localizado no 2º Pavimento, integrante do empreendimento imobiliário denominado "MÁXIMO BUTANTÃ", situado na RUA PROFESSOR MÁXIMO RIBEIRO NUNES, nº 681, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área total privativa de 47,770m², área comum total de 37,023m², com direito ao uso de vaga para carro na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 84,793m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,003738041.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE nº 101.194.0013-7, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** FABIANE DA SILVA HONORATO, RG 377424705-SSP/SP, CPF 420.446.558-70, brasileira, solteira, maior, tecnóloga, residente e domiciliada em Taboão da Serra, deste Estado, na Rua Vitorio D Amico, 88, Jardim Monte Alegre.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.974/10.494 de 20 de setembro de 2023. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1033 na Matrícula 10.494 e Convenção de Condomínio sob nº 14.967, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todas deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311JS001538372PL25X

Av.01 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

**ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme R.975/10.494, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WUAU-BC9K4-2P7QZ-MN8RG>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

301.628

ficha

01

verso

FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, sendo de R\$329.390,07 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331WV001538373AF25Q

Av.02 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

**ÁREA DE RESERVA DE ALARGAMENTO DE CALÇADA - REFERÊNCIA**

Conforme Av.1035/10.494 deste Registro, a incorporadora **CCISA93 INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, declarou que em parte do imóvel onde foi implantado o empreendimento imobiliário denominado "**MÁXIMO BUTANTÃ**", objeto do R.26/10.494 deste Registro, há uma área destinada à reserva de alargamento de calçada, com a área de 579,61m<sup>2</sup>, tendo sua descrição completa na averbação acima referida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331SB001538374SG25W

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WUAU-BC9K4-2P7QZ-MN8RG>



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**301.628**

ficha

**02**

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 05 de maio de 2025

Av.03 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETACÃO DE  
INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme Av.27/10.494, deste Serviço Registral, a incorporadora, **CCISA93 INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETACÃO incorporação do empreendimento imobiliário denominado "MÁXIMO BUTANTÃ" objeto do R.26/10.494, deste Serviço Registral, com fundamento nos arts. 31-A e 31-B da Lei Fed. 4.591/64.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331SV001538375YD25A

Av.04 em 05 de maio de 2025

Prenotação 958.308 de 09 de abril de 2025.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 08 de abril de 2025, para constar que a incorporadora e instituinte, **CCISA93 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 40.802.971/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua Funchal nº 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, autorizou a abertura desta matrícula.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WAU-BC9K4-2P7QZ-MN8RG>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

301.628

ficha

02

verso

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311DK001538377PU25Q

Av.05 em 16 de abril de 2026

Prenotação 1.002.335 de 30 de março de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

À vista do requerimento datado de 27 de março de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$434.829,41. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GF001871258ED26R

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A3WAW-BC9K4-2P7QZ-MN8RG>



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0301628-73

**Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 45,88	Ao Estado.:	R\$: 13,04
Ao Ipesp.:	R\$: 8,92	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,41
Ao T.J.....:	R\$: 3,15	Ao ISSQN.:	R\$: 0,94
Ao M.P.....:	R\$: 2,20	<b>TOTAL.:</b>	<b>R\$: 76,54</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 16 de abril de 2026

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos    | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina    |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira       | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos      |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez                | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva  |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho   | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Daniele Silva Romero        |

**Escreventes Autorizados**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista       | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako     |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida            | <input type="checkbox"/> Denis Braga de Menezes    |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa       | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Maicon de Oliveira Cordeiro | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva      |

